

Portaria falsa causa confusão a servidores do INSS

Servidores devem se orientar pelos sites da Fenasps e dos sindicatos estaduais

Circularam informações em listas de email, nessa quinta-feira, 27, com uma suposta portaria, de nº 872, publicada pelo Ministério do Planejamento (MPOG) no Diário Oficial da União (DOU), autorizando a aplicação das 30h para os servidores do Seguro Social.

O plantão da Fenasps verificou nas seções do DOU desta quinta, 27, e também realizou reunião com o chefe de gabinete da presidência do INSS, Manoel Ricardo Palmeira Lessa.

Lessa afirmou o que o INSS está aguardando parecer sobre as 30h proveniente da Consultoria-geral da União, informação que os trabalhadores já estão cientes desde a última reunião com o presidente do Instituto, Mauro Hauschild, em 18 de outubro.

Com isso, a Fenasps pode afirmar que **a publicação da portaria nº 872, autorizando as 30h para os servidores do INSS é falsa**, até segundo comunicado.

A direção da Fenasps continuará checando as informações e aguarda audiências com o ministro da Previdência, Garibaldi Alves, e o presidente do INSS, Mauro Hauschild.

Mais informações em breve.

Brasília, 27 de outubro de 2011

Plantão FENASPS